

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210001/2023

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra, nº2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 027/2023 PMC-PE-SRP**, publicada no DOE do dia 08/01/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas, **TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 38.203.366/0001-30, **NATPAPER & FARMA EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.762.367/0001-64, **BELA VISTA TEXTIL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.824.284/0001-00, **NORONHA E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.778.470/0001-98, **C. DO S. COSTA LEMOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.911.166/0001-34, **FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 38.707.957/0001-45, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, em julgamento por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº10.520/2002, e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PARÁ E SUAS SECRETARIAS, conforme o Anexo A do **Edital de Registro de Preço nº 027/2023 PMC-PE-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93,

mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeiro, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 A revisão poderá ocorrer somente após 120 (cento e vinte) dias da formalização da presente ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A Contratante pagará à Contratada pelos objetos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta corrente do contratado.

5.3 Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato, e como termo final o término do contrato ou o recebimento definitivo do objeto contratado pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento, de acordo com o Orçamento do Exercício 2023, abaixo.

0201 Gab do Prefeito

04 122 003 2004- manutenção do Gab. Do Prefeito

0301 Sec. de Administração

04 122 0002 2006 manutenção da Sec.de Administração

0401- Secretaria de Finanças

04 123 0005.2.010- Manutenção da Secretaria de Finanças

0801 Sec.de Planejamento

04 122 0002 2058 manutenção da Sec.de Planejamento

1101 Sec.de Cultura

13 392 0015 2.092 manutenção da Sec.de Cultura

1201- Sec.Mun. Infra Estrutura e Saneamento

15 122 0033 2.095 Manutenção da Secretaria Mun.de Infra estrutura, obras e viação

1301 Sec.de Desporto e Lazer

27 812 0018 2.105 manutenção da Sec.de Desportos Lazer

2101 Sec.de Ind e Comercio e Min

22 692 0062 2.116 manutenção da Sec.de Industria e Comercio
2401- Secretaria Municipal de Agricultura
20 605.011.2.136- Manutenção da Secretaria Mun de Agricultura
2601 Sec.de Comunicação Social
24 122 0041 2.154 manutenção Sec.de Comunicação Social
2828- Secretaria Municipal de Transito
26 181 0042 2.157- Manutenção da Secretaria Municipal de Transito
2301 Sec.de Meio Ambiente
18 542 0021 2.125 manutenção de Meio Ambiente
33.90.30.00- Material de consumo
10 124 0043 2037 (Manutenção do Conselho Municipal de Saúde)
10 301 0044 2040 (Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)
10 301 0044 2042 (Manutenção do Programa Melhor em Casa)
10 301 0046 2044 (Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF)
10 301 0048 2048 (Manutenção do Centro Odontológicas-CEO)
10 301 0068 2050 (Manutenção de Polo e Academia de Saúde)
10 302 0049 2052 (Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema MACA)
10 302 0049 2053 (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU)
10 302 0049 2054 (Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS)
10 305 0044 2057 (Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde)
0901 Secretaria Municipal de Educação
12.361.0019. 2.064 Administração e Manut.do Ensino Fundamental
12.361.0019. 2.065 Manut de Unidades Escolares
12.361.0019. 2.084 Manut.de Educação Infantil
12.361.0019. 2.085 Manut.de Creches
12.361.0019. 2.067 Manut.do Programa Salário Educação
12.361.0019. 2.077 Ciências Sociais na Primeira Infância
12.361.0019. 2.079 Iniciação Musical na Primeira Infância
12.361.0019. 2.082 Tecnologia da Comunicação e da Informação
12.361.0019. 2.098 Lógico Matemático na Primeira infância
12.361.0019. 2.076 Psicomotricidade Primeira infância
12.361.0019. 2.080 Arte Plásticas na Primeira Infância
12.361.0019. 2.082 Arte Cênica na Primeira Infância,
12.361.0019. 2.083 Inglês na Primeira Infância
12.361.0019. 2.083 Linguagem na Primeira Infância
12.361.0019. 1.021 Implementação do Laboratório de Informática
2501 FUNDEB
12.361. 0020 2.148 Manut. do Ensino Fundamental 30% FUNDEB
12.361. 0020 2.151 Manut. da Educação Infantil Pre Escolar 70% FUNDEB
12.361. 0020 2.152 Manut. da Educação Creche 70% FUNDEB
12.361. 0020 2.153 Manut. da Educação Infantil Creche 70% FUNDEB

12.361. 0020 1.071 Implementação do Laboratório de Informática nas Escolas 30% FUNDEB

3.3.90.30.00 Material de consumo

08 244 0054 2.029 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08 244 0063 2.034 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

08 244 0063 2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 244 0054 2.019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

08 243 0053 2.020 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 244 0053 2.022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS.

08 244 0053 2.024 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

08 244 0054 2.030 MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL.

08 244 0054 2.031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

08 244 0054 2.032 MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL.

08 243 0053 2.028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 Quando houver necessidade de aquisição do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para assinatura de contrato no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderão ser convocados os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecerem os produtos nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

9.1 A entrega será feito no almoxarifado central e encaminhado a Secretaria Municipal requisitante, conforme guia de fornecimento enviada pelas mesmas assinada e carimbada pelo responsável.

9.2 A CONTRATANTE encaminhará as solicitações a contratada conforme as necessidades das mesmas, dentro do horário de funcionamento deste, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 08:00 às 14:00 hs, mediante a apresentação de “guia de fornecimento” (Em 2 duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datada e autorizado pelo setor competente, e campo para introdução do nome e

assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente apresentado pela contratante.

9.3 Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00h às 13:00 h.

9.4 A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 Compete à Contratada:

- a) Entregar os itens contratados de acordo com as condições e prazos propostos, e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- d) Fornecer garantia do produto, por no mínimo 30(trinta) dias, independente da garantia do fabricante dos produtos

10.2 Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto, nos termos do instrumento de contrato;
 - b) Definir o local para entrega do objeto adquiridos;
- designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10

(dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal requisitante, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema- Pa, 10 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTRATANTE

FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA
CONTRATADA

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

NATPAPER & FARMA EIRELI
CONTRATADA

BELA VISTA TEXTIL LTDA
CONTRATADA

NORONHA E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CONTRATADA

C. DO S. COSTA LEMOS LTDA
CONTRATADA

ANEXO ÚNICO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 027/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Capanema e as empresas, TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 38.203.366/0001-30, NATPAPER & FARMA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.762.367/0001-64, BELA VISTA TEXTIL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.824.284/0001-00, NORONHA E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.778.470/0001-98, C. DO S. COSTA LEMOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.911.166/0001-34, FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 38.707.957/0001-45, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico 027/2023/PMC-PE-SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MIN	QUANT. MAX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1º COLOCADO
1	Agenda executiva- :agenda, tipo: anual, revestimento capa: couro sintético, quantidade folhas:386 un, gramatura:70 g/m2, comprimento:192 mm, largura:135 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor capa: preta, material: papel.	UNIDADE	93	116	R\$ 22,90	R\$ 2.656,40	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
2	Fita adesiva , material: papel especial acid-free, tipo: autoadesiva, largura:2,5 cm, comprimento:39,62 m, cor: incolor, aplicação: restauração de livros e documentos, características adicionais: livre ácido e solventes.	UNIDADE	510	639	R\$ 2,40	R\$ 1.533,60	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
3	Almofada para carimbo: Almofada carimbo\, material caixa: plástico\ material almofada: esponja absorvente revestida de tecido\, tamanho:nº3\, cor: azul \, tipo: entintada\, comprimento:12 cm\, largura: 8cm.	UNIDADE	256	320	R\$ 2,80	R\$ 896,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
4	Apagador para quadro branco- Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento:15 cm, largura:6 cm.	UNIDADE	206	257	R\$ 3,70	R\$ 950,90	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
5	Apontador para lápis: Apontador lápis\, material: termoplástico\, tipo: escolar\, cor: variada\, tamanho: médio\, quantidade furos:1\, características adicionais: com depósito.	UNIDADE	632	789	R\$ 0,97	R\$ 765,33	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
6	Alfinete de segurança :Alfinete segurança\, material: aço\, tamanho:1\, tratamento superficial: cromado.	CAIXA	89	111	R\$ 6,80	R\$ 754,80	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA

7	Bloco de recado autoadesivo: Bloco recado\, material: papel\, cor: amarela\, largura:38 mm\, comprimento:51 mm\, características adicionais: autoadesivo\, removível\, post-it\, quantidade folhas:100 um.	UNIDADE	184	230	R\$ 4,00	R\$ 920,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
8	Bobina calculadora de mesa: Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura:75 g/m2, cor: branca, largura:57 mm, comprimento:30 m.	UNIDADE	186	233	R\$ 1,70	R\$ 396,10	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
9	Borracha apagador: Borracha pagadora escrita, material: borracha, comprimento:53 mm, largura:18 mm, altura:8 mm, tipo: macia, aplicação: para lápis e tinta. Caixa com 40 unid.	CAIXA	172	214	R\$ 21,90	R\$ 4.686,60	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
10	Baqueta: Peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, aplicação: bateria, características adicionais: ponta madeira.	UNIDADE	40	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
11	Balão Liso: Balão festa, material: borracha natural, látex, cor: liso, c/ cor variada, tamanho: nº 7.	PACOTE	840	2050	R\$ 10,90	R\$ 22.345,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
12	Bandeiras oficiais: País, Estado, Município: Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento:120 cm, largura:80 cm, características adicionais: para hasteamento em mastro.	UNIDADE	85	106	R\$ 180,58	R\$ 19.141,48	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
13	Caderno 1/4 Caderno: material: celulose vegetal\, material capa: capa dura\, quantidade folhas:96 fl\, comprimento:210 mm\, largura:148 mm\, características adicionais: folhas pautadas\, brochura\, costurado ¼.	UNIDADE	1296	1620	R\$ 4,50	R\$ 7.290,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
14	Caderno com 200 folhas: Caderno, material: papel ofsete, material capa: capa dura, quantidade folhas: 200 fls, comprimento:240 mm, largura:170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o.	UNIDADE	952	1190	R\$ 23,58	R\$ 28.060,20	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
15	Caderno com 200 folhas: Caderno\, material: celulose vegetal\, material capa: capa dura\, quantidade folhas:200 fl\, comprimento:200 mm\, largura:275 mm.	UNIDADE	1224	1530	R\$ 23,50	R\$ 35.955,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
16	Caderno de caligrafia: Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas:40 fls, comprimento:150 mm, largura:210 mm, tipo: pedagógico, caligrafia.	UNIDADE	1652	2065	R\$ 8,40	R\$ 17.346,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA

17	Caixa arquivo morto de papelão :Caixa arquivo, material: papelão, onda simples. Dimensão (c x l x a):140 x 240 x 360 mm. Cm, cor: pardo, impressão: com campo para identificação, características adicionais: apresentação em unidade.	UNIDADE	1212	1515	R\$ 4,40	R\$ 6.666,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
18	Caixa Correspondência tripla :Caixa correspondência, material: acrílico, cor: fumê, tipo: tripla, comprimento:370 mm, largura:260 mm, altura:50 mm, características adicionais: articulação em acrílico.	UNIDADE	112	140	R\$ 59,13	R\$ 8.278,20	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
19	Caixa p/ arquivo morto: Pasta arquivo, material: plástico corrugado, tipo: caixa, largura:245 mm, altura:350 mm, cor: azul, características adicionais: desmontável, tamanho: ofício, aplicação: arquivo de documento.	UNIDADE	1524	1905	R\$ 6,20	R\$ 11.811,00	NATPAPER & FARMA LTDA
20	Calculadora de mesa: Calculadora eletrônica, número dígitos:12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor LCD com inclinação, cálculo de porcentagem.	UNIDADE	190	237	R\$ 19,45	R\$ 4.609,65	NATPAPER & FARMA LTDA
21	Calculadora elétrica de mesa: Calculadora eletrônica, número dígitos:14 un, tipo: mesa, fonte alimentação: eletricidade/bivolt, características adicionais: impressão térmica bicolor, LCD.	UNIDADE	15	19	R\$ 529,97	R\$ 10.069,43	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
22	Caneta esferográfica Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas:1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	306	383	R\$ 40,85	R\$ 15.645,55	FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA
23	Caneta esferográfica Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas:1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais:1,0mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	235	294	R\$ 43,00	R\$ 12.642,00	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
24	Caneta esferográfica Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas:1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	346	433	R\$ 41,00	R\$ 17.753,00	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

25	CANETA HIDROGRÁFICA , Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: porosa, espessura escrita: média, cor carga: variada.	CAIXA	228	285	R\$ 6,50	R\$ 1.852,50	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
26	Caneta marca texto , Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: fluorescente amarela, tipo: base água, características adicionais: secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	195	243	R\$ 26,65	R\$ 6.475,95	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
27	Caneta para Tecido : Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: poliéster, espessura escrita: grossa, cor carga: variada, aplicação: tecido.	UNIDADE	111	139	R\$ 3,50	R\$ 486,50	NATPAPER & FARMA LTDA
28	Caderno brochura : Caderno, material: celulose vegetal, material capa: cartolina, apresentação: brochura, quantidade folhas:200 fls, comprimento:210 mm, largura:150 mm.	UNIDADE	856	1070	R\$ 12,43	R\$ 13.300,10	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
29	Capa para encadernação Capa encadernação, material: PVC, tipo:A4, cor: cristal, formato:210 x 297 mm. Cristal com 100 unidades.	PACOTE	246	307	R\$ 27,50	R\$ 8.442,50	NATPAPER & FARMA LTDA
30	Capa para encadernação : Capa encadernação, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo:A4, cor: preta, formato:210 x 297 mm, transmitância: fosco, características adicionais: sem furo.	PACOTE	246	307	R\$ 23,40	R\$ 7.183,80	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
31	Cartolina dupla face : Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura:180 g/m2, cor: diversas, comprimento:660 mm, largura:500 mm.	UNIDADE	2560	3200	R\$ 1,52	R\$ 4.864,00	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
32	Clip para papel nº 1/0 –Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, tamanho:1/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	596	745	R\$ 2,47	R\$ 1.840,15	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
33	Clip para papel nº 2/0 – Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho:2/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1388	1735	R\$ 3,17	R\$ 5.499,95	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
34	Clip para papel nº 3/0 – Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, tamanho:3/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1423	1779	R\$ 3,87	R\$ 6.884,73	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

35	Clip para papel nº 4/0 –Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho:4/0, material: aço carbono, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	875	1093	R\$ 2,98	R\$ 3.257,14	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
36	Clip para papel nº 6/0 –Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: material de expediente, tamanho:6/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	913	1141	R\$ 2,57	R\$ 2.932,37	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
37	Clip para papel nº 8/0 – Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho:8/0, material: arame de aço, formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	969	1211	R\$ 3,25	R\$ 3.935,75	FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA
38	Cola plástica branca: Cola\, composição: base água\, cor: branca\, aplicação: papel\, couro e tecido\, características adicionais: lavável e atóxica\, tipo: líquido\, apresentação: embalagem 100 g.	UNIDADE	502	627	R\$ 10,01	R\$ 6.276,27	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
39	Cola branca: Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: líquido, frasco 1,00 L.	UNIDADE	392	490	R\$ 12,10	R\$ 5.929,00	NATPAPER & FARMA LTDA
40	Cola de isopor: Cola, composição: polivinil acetato - PVA, cor: incolor, aplicação: isopor, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido. Tubo 90,00 g.	UNIDADE	664	830	R\$ 3,60	R\$ 2.988,00	NATPAPER & FARMA LTDA
41	Cola de Silicone: Cola de silicone 100g - Cola de silicone líquida para artesanato, incolor e possui alta viscosidade. Indicada para trabalhos artísticos. Embalagem contendo 100g. Contendo selo do Inmetro.	CAIXA	385	480	R\$ 6,20	R\$ 2.976,00	NATPAPER & FARMA LTDA
42	Corretivo líquido -Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume:18 ml, características adicionais: com diluente. Caixa 12,00 UNIDADE.	CAIXA	264	330	R\$ 30,07	R\$ 9.923,10	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
43	Estojo Escolar: Estojo, material: PVC, comprimento:20 cm, largura:8 cm, características adicionais: zíper e sem impressão, cor: transparente.	UNIDADE	1608	2010	R\$ 9,00	R\$ 18.090,00	BELA VISTA TEXTIL LTDA
44	Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l):176 x 250 mm, cor: branco, gramatura:90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada.	UNIDADE	3228	4035	R\$ 0,30	R\$ 1.210,50	NATPAPER & FARMA LTDA

45	Envelope Branco 240 x 340mm. Características do Produto. Envelope de papel Kraft, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Especificações: Envelope Kraft branco 90g/m². Dimensões: 240 x 340mm	UNIDADE	3980	4975	R\$ 0,20	R\$ 995,00	NATPAPER & FARMA LTDA
46	Envelope Branco: Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l):310 x 410 mm, cor: branco, gramatura:80 g/m2.	UNIDADE	700	880	R\$ 0,80	R\$ 704,00	NATPAPER & FARMA LTDA
47	Envelope: Envelope, material: Kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l):360 x 260 mm, cor: parda, gramatura:90 g/m2. Pacote com 100 unid. (tamanho grande)	PACOTE	140	175	R\$ 75,92	R\$ 13.286,00	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
48	Envelope: material: Kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l):176 x 250 mm, cor: parda, gramatura:80 g/m2., pacote com 100 unid. (tamanho pequeno).	PACOTE	144	180	R\$ 19,47	R\$ 3.504,60	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
49	Envelope em papel Kraft tipo saco, na cor parda, gramatura 80g/m², medindo 229x324mm, pacote com 100 unid. (tamanho médio).	PACOTE	144	180	R\$ 24,50	R\$ 4.410,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
50	Estilete largo18mm: Estilete, tipo: lâmina retrátil, espessura:18 mm, material corpo: plástico, características adicionais:1 trava automática e 1 trava manual. Caixa com 12 unidades	CAIXA	130	162	R\$ 20,00	R\$ 3.240,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
51	Estilete, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Estreita, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança, caixa com 12 unidades.	CAIXA	77	97	R\$ 16,44	R\$ 1.594,68	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
52	Extrator de grampo: Extrator grampo, material: metal, tipo: espátula, tratamento superficial: niquelado.	UNIDADE	398	496	R\$ 2,50	R\$ 1.240,00	NATPAPER & FARMA LTDA
53	Elástico super. resistente,100% flexível, a base de látex reforçado, embalagem de 1kg, aproximadamente 1.200 unidades.	PACOTE	57	71	R\$ 17,93	R\$ 1.273,03	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
54	Esteira para caixa e tarol: Esteira caixa clara, material: aço, dimensões:14 pol., aplicação: tarol.	UNIDADE	40	50	R\$ 31,53	R\$ 1.576,50	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
55	Espiral encadernação, material: Pvc - cloreto de polivinila, diâmetro:17 mm, comprimento:330 mm, quantidade folhas:100 UNIDADE.	UNIDADE	80	98	R\$ 0,32	R\$ 31,36	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
56	Espiral até 200 folhas	UNIDADE	80	98	R\$ 1,14	R\$ 111,72	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

57	Fita adesiva: material: polipropileno biorientado, tipo: transparente, largura:50 mm, comprimento:33 mm.	UNIDADE	776	970	R\$ 3,20	R\$ 3.104,00	NATPAPER & FARMA LTDA
58	Fita dupla face: Fita adesiva, material: papel, tipo: dupla face, largura:48 mm, comprimento:30 m, cor: branca.	UNIDADE	507	634	R\$ 29,61	R\$ 18.772,74	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
59	Fita adesiva: material: borracha, tipo: dupla face, largura:12 cm, comprimento:30 m, cor: branca, rolo 30,00 m.	UNIDADE	300	376	R\$ 3,50	R\$ 1.316,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
60	Fita corretiva :Corretivo fita, material: base de poliacrilato, comprimento:6 m, largura:5 mm, aplicação: apagar caneta esferográfica.	UNIDADE	40	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	NATPAPER & FARMA LTDA
61	Fita de papel crepe: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:18 mm, comprimento:50 m.	ROLO	305	382	R\$ 3,70	R\$ 1.413,40	NATPAPER & FARMA LTDA
62	Fita sinalização: Fita sinalização, características adicionais: formato cores em diagonal, zebra, cor: preta e amarela, comprimento:200 m, largura:7 cm.	ROLO	40	50	R\$ 11,34	R\$ 567,00	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
63	Fita adesiva: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:25 mm, comprimento:50 m. Rolo 50 m.	ROLO	448	560	R\$ 4,80	R\$ 2.688,00	NATPAPER & FARMA LTDA
64	Fita adesiva: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:50 mm, comprimento:50 m, cor: branca, aplicação: multiuso. Rolo 50,00 m	ROLO	368	460	R\$ 7,00	R\$ 3.220,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
65	Fita adesiva: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor: branca, aplicação: multiuso. Rolo 50 m	ROLO	248	310	R\$ 3,20	R\$ 992,00	NATPAPER & FARMA LTDA
66	Fita adesiva, Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:19 mm, comprimento:30 m, cor: bege, aplicação: multiuso.	ROLO	248	310	R\$ 2,40	R\$ 744,00	NATPAPER & FARMA LTDA
67	Folha de borracha EVA Papel emborrachado, material: borracha EVA, comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:2 mm, padrão: liso, cor: variada.	FOLHA	9568	11960	R\$ 3,61	R\$ 43.175,60	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
68	Folha de borracha EVA: Papel emborrachado, material: borracha EVA, comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:2 mm, padrão: glitterizado, cor: variada.	FOLHA	928	11660	R\$ 2,90	R\$ 33.814,00	NATPAPER & FARMA LTDA
69	Folha EVA: Papel emborrachado, material: borracha EVA, comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:0,50 mm, padrão: decorado.	FOLHA	2224	2780	R\$ 1,20	R\$ 3.336,00	NATPAPER & FARMA LTDA

70	Folhas de isopor: Folha isopor, comprimento:1 m, largura:50 cm, espessura:20 mm, características adicionais: tipo 2f	FOLHA	1008	1260	R\$ 6,40	R\$ 8.064,00	NATPAPER & FARMA LTDA
71	Folhas de isopor , de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 25 milímetros de espessura.	FOLHA	1008	1260	R\$ 4,95	R\$ 6.237,00	NATPAPER & FARMA LTDA
72	Folhas de isopor , de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 30 milímetros de espessura.	FOLHA	288	360	R\$ 8,95	R\$ 3.222,00	NATPAPER & FARMA LTDA
73	FRAGMENTADORA PAPEL - Capacidade Fragmentação: 25 FL Tensão Motor: 220 V, Velocidade Operação: 3,5 M/MIN Abertura: 310 MM, Capacidade Lixeira: 100 L, Potência: Mínima De 900 W Tipo: Automática Características Adicionais: Fragmenta Clips, Grampos, Cds E Cartões Pvc, Rodin Nível Ruído: Até 60 DB.	UNIDADE	10	13	R\$ 8.300,00	R\$ 107.900,00	NATPAPER & FARMA LTDA
74	Grampeador manual (tipo pistola) estrutura em aço, para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4,106/6, 106/8, regulagem de pressão com mola, altura 145 mm, largura 30 mm, comprimento 187 mm, peso 0.522kg capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama	UNIDADE	211	264	R\$ 118,87	R\$ 31.381,68	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
75	Grampeador: Grampeador, tratamento superficial: pintado/cromado, material: plástico ABS, tipo: mesa, capacidade:25 fl, tamanho grampo:26/6.	UNIDADE	478	598	R\$ 20,97	R\$ 12.540,06	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
76	Grampeador: material: metal, tipo: alicate, capacidade:30 fl, tamanho grampo:26/6, características adicionais: apoio emborrachado.	UNIDADE	478	598	R\$ 25,00	R\$ 14.950,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
77	Grampo 106/8 , Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho:106/8. Caixa com 5000 unidades	CAIXA	120	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
78	Grampo 26/6 cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 1.000 unidades.	CAIXA	905	1132	R\$ 3,00	R\$ 3.396,00	FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA
79	Grampo 26/8 cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5.000 unidades.	CAIXA	296	370	R\$ 4,65	R\$ 1.720,50	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA

80	Grampo para pasta tipo trilho Grampo pasta, material: plástico polipropileno, apresentação: trilho, comprimento:80 mm, características adicionais: capacidade 200 folhas, cor: branca.	CAIXA	286	358	R\$ 10,00	R\$ 3.580,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
81	Lâmina estilete , material: aço, largura:18 mm, aplicação: estilete retrátil, comprimento:100 mm	UNIDADE	175	218	R\$ 17,75	R\$ 3.869,50	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
82	Lápis preto , material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2. Caixa 50 UNIDADE.	CAIXA	122	153	R\$ 59,30	R\$ 9.072,90	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
83	Lápis de cor , material: madeira, cor: diversas, formato: hexagonal, características adicionais: lápis de cor aquarelavel. Caixa 12 UNIDADE.	CAIXA	467	584	R\$ 12,00	R\$ 7.008,00	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
84	Livro ata : material: papel cartão, quantidade folhas:200 un, comprimento:330 mm, largura:220 mm, características adicionais: ata com folhas numeradas.	UNIDADE	308	385	R\$ 24,20	R\$ 9.317,00	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
85	Livro de ponto : Livro de ponto, 2 assinaturas, contendo 100 folhas, formato 218x319mm, capa e contra capa: papelão 697 gr/m, revestidas por papel off set 120gr/m folhas internas: papel off set 63gr/m, contendo 100 folhas cada. 1 ao 5 ano livro tamanho grande.	UNIDADE	280	350	R\$ 32,35	R\$ 11.322,50	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
86	Livro Protocolo : Livro protocolo, quantidade folhas:104 un, comprimento:216 mm, largura:154 mm, tipo capa: dura, material capa: papelão 820 g/m2 revestido papel Couchê, gramatura folhas:63 g/m2, material folhas: papel ofsete.	UNIDADE	292	366	R\$ 15,75	R\$ 5.764,50	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
87	Marcador de Página Autoadesivo , Marcador página, material: filme polipropileno, cor: amarela, azul, verde, vermelha, rosa, largura:12 mm, comprimento:43 mm, características adicionais: bidirecional 40 folhas.	UNIDADE	122	153	R\$ 4,95	R\$ 757,35	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
88	Palito de churrasco : Palito, material: madeira, comprimento:30 cm, aplicação: churrasco, largura:2 cm. Pacote 100 um	PACOTE	456	570	R\$ 3,95	R\$ 2.251,50	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
89	Palito de Picolé : Palito, material: madeira, comprimento:10 cm, aplicação: picolé, características adicionais: certificação ambiental, tipo: pontas redondas, cor: variada. Pacote 100un.	PACOTE	465	582	R\$ 7,75	R\$ 4.510,50	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA

90	Papel A4 reciclado: Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor: natural.	RESMA	2800	3500	R\$ 19,50	R\$ 68.250,00	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
91	Papel Almaço, material: celulose vegetal, gramatura:65 g/m2, comprimento:297 mm, tipo: com pauta e margem, largura:210 mm, cor: branca. Pacote 400,00 fls.	PACOTE	900	1120	R\$ 47,85	R\$ 53.592,00	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
92	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite /apergaminhado /ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior.	RESMA	7620	9520	R\$ 26,95	R\$ 256.564,00	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
93	Papel Alcalino: Papel desenho, cor: branca, gramatura:120 g/m2, tamanho:a3. Caixa 50,00 fls.	PACOTE	220	570	R\$ 56,50	R\$ 32.205,00	NATPAPER & FARMA LTDA
94	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento:356 mm, largura:216 mm, cor: azul. Caixa 100,00 fls.	CAIXA	192	240	R\$ 30,55	R\$ 7.332,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
95	Papel cartão 210g: Papel cartão, material: celulose vegetal, gramatura:240 g/m2, largura:50 cm, cor: variada, comprimento:70 cm.	FOLHA	3864	4830	R\$ 1,10	R\$ 5.313,00	NATPAPER & FARMA LTDA
96	Papel Celofane: Papel celofane, comprimento:100 cm, largura:85 cm, cor: variada, aplicação: trabalhos educativos, gramatura:18 g/m2.	FOLHA	540	675	R\$ 2,50	R\$ 1.687,50	NATPAPER & FARMA LTDA
97	Papel Color-set: Papel color set, cor: variada, comprimento:66 cm, largura:48 cm, gramatura:110 g/m2	FOLHA	464	580	R\$ 1,00	R\$ 580,00	NATPAPER & FARMA LTDA
98	Papel vegetal: Papel vegetal, material: celulose vegetal, gramatura:110 g/m2, formato:a4, comprimento:297 mm, largura:210 mm	RESMA	40	50	R\$ 249,90	R\$ 12.495,00	NATPAPER & FARMA LTDA
99	Papel contínuo 2 vias: Elaborado com materiais de altíssima qualidade e proporciona uma ótima experiência em termos de impressão, especialmente pelo fato de proporcionar uma alta durabilidade aos seus registros. Micro serrilhado; Com carbono; 2 vias; Branco;1500 jogos/3000 folhas.	CAIXA	48	60	R\$ 213,00	R\$ 12.780,00	NATPAPER & FARMA LTDA
100	Papel Couchê: Papel para impressão formatado, tipo: Couchê, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:180 g/m2, cor: branco. Embalagem 50,00 fls.	CAIXA	203	254	R\$ 16,00	R\$ 4.064,00	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

101	Papel crepom Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura:18 g/m2, comprimento:2 m, largura:48 cm, cor: variada. Caixa 20,00 rolos.	CAIXA	1068	1335	R\$ 27,00	R\$ 36.045,00	NATPAPER & FARMA LTDA
102	Papel Dupla Face cores sortidas: Tamanho: A4 (21 cm x 29,7 cm); Quantidade: 20 folhas, 04 folhas de cada cor; Gramatura: 150g.	CAIXA	808	1010	R\$ 18,50	R\$ 18.685,00	NATPAPER & FARMA LTDA
103	Papel fotográfico: alto brilho, 270gr A4 (210x297mm), de alta definição para impressão de brilho em superfície lisa, embalagem com 50 folhas fotografias digitais com alto.	CAIXA	1283	1604	R\$ 24,45	R\$ 39.217,80	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
104	Papel Jornal: Características :Papel Jornal; Embalagem: 500 folhas Gramatura:48.8g; Dimensões: 215x 315mm.	RESMA	979	1224	R\$ 31,90	R\$ 39.045,60	NATPAPER & FARMA LTDA
105	Papel Madeira, Papel madeira cor palha: papel madeira tamanho a4, com 180g/m², pacote com 50 folhas.	FOLHA	627	784	R\$ 21,95	R\$ 17.208,80	NATPAPER & FARMA LTDA
106	Papel quadriculado resma: Especificações: Papel almaço, resma com 50 folhas A4 Gramatura: 56 gr, Quadriculado	RESMA	90	113	R\$ 24,80	R\$ 2.802,40	NATPAPER & FARMA LTDA
107	Papel laminado, 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m2, cores diversas.	UNIDADE	1478	1848	R\$ 1,00	R\$ 1.848,00	NATPAPER & FARMA LTDA
108	Papel 40 Kg: Papel 40 kg, dimensões da folha 66x96 cm. Gramatura: 110 g/m²	UNIDADE	1008	1260	R\$ 2,70	R\$ 3.402,00	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
109	Papel Micro ondulado: Papel Micro ondulado Medida: 50cm x 80cm.	FOLHA	608	760	R\$ 4,25	R\$ 3.230,00	NATPAPER & FARMA LTDA
110	Papel Seda: Características do Produto: O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48x60cm; 18g/m.	FOLHA	592	740	R\$ 0,25	R\$ 185,00	NATPAPER & FARMA LTDA
111	Papel vergê 180g, tamanho a4 (210 x 297 mm), textura marca d'água lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, excelente estabilidade da cor do papel e impressão, grande resistência a luz e temperaturas altas, pacote com 50 folhas na cores diversas.	PACOTE	174	218	R\$ 19,80	R\$ 4.316,40	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
112	Papel camurça :Papel camurça, material: celulose vegetal, gramatura:60 g/m2, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: variadas.	FOLHA	2584	3230	R\$ 1,90	R\$ 6.137,00	NATPAPER & FARMA LTDA

113	Pasta Arquivo Morto: Especificações: Pasta arquivo, material: plástico, cor: azul, tamanho:330 x 240 mm, características adicionais 2:conforme modelo do órgão.	FOLHA	2128	2660	R\$ 7,85	R\$ 20.881,00	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
114	Pasta arquivo tipo AZ, Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura:240 mm, lombada: larga, cor: preta, prendedor interno: ferragem removível com 2 furos, características adicionais: revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento:340 mm, tamanho: ofício	UNIDADE	1604	2005	R\$ 17,80	R\$ 35.689,00	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
115	Pasta Classificadora Transparente - Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: classificadora, largura:245 mm, altura:340 mm, características adicionais 2:grampo trilho plástico.	UNIDADE	572	715	R\$ 1,00	R\$ 715,00	NATPAPER & FARMA LTDA
116	Pasta com Ferragem Simples: Material; Cartão Duplex 240gm Plastificado; Medidas da Pastas; 33 cm de Comprimento; 23 cm de Altura.	UNIDADE	520	650	R\$ 0,80	R\$ 520,00	NATPAPER & FARMA LTDA
117	Pasta para canaleta: Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: com canaleta, cor: incolor, tamanho:A4.	UNIDADE	744	930	R\$ 1,25	R\$ 1.162,50	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
118	Pasta Polionda: Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, cor: variada, gramatura:180 g/m2, tamanho: ofício	UNIDADE	1104	1380	R\$ 2,45	R\$ 3.381,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
119	Pasta em Polionda, Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível translúcido, tipo: abas e elástico, largura:276 mm, altura:380 mm, lombada:40 mm, cor: cristal, aplicação: arquivo de documento	UNIDADE	1312	1640	R\$ 1,00	R\$ 1.640,00	NATPAPER & FARMA LTDA
120	Pasta Suspensa : Pasta arquivo, material: papel Kraft, tipo: suspensa, largura:240 mm, altura:360 mm, cor: palha, características adicionais: com mola e visor, gramatura:300 g/m2.	UNIDADE	1984	2480	R\$ 3,45	R\$ 8.556,00	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
121	Pasta sanfonada: Pasta arquivo, material: plástico, tipo: sanfonada, largura:210 mm, altura:297 mm, cor: incolor, tamanho:a4, características adicionais 1:12 divisões, fechamento com elástico.	UNIDADE	624	780	R\$ 19,92	R\$ 15.537,60	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

122	Pasta elástico: Pasta arquivo, material: polipropileno transparente, tipo: com abas, largura:232 mm, altura:332 mm, cor: cristal, características adicionais: com elástico, tamanho: ofício, aplicação: material de expediente e escritório.	UNIDADE	1344	1680	R\$ 3,75	R\$ 6.300,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
123	Pilha alcalina – Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 4 UNIDADE.	PACOTE	1000	1122	R\$ 10,85	R\$ 12.173,70	NORONHA E MARTINS COERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
124	Pilha alcalina –Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 4 UNIDADE.	PACOTE	1000	1242	R\$ 10,32	R\$ 12.817,44	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
125	Pilha alcalina – Pilha, tamanho: média, modelo: C, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 2 UNIDADE.	PACOTE	1000	1020	R\$ 17,67	R\$ 18.023,40	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
126	Pilha alcalina – Pilha, tamanho: grande, modelo: D, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v. Embalagem 2 UNIDADE.	PACOTE	1000	1320	R\$ 19,67	R\$ 25.964,40	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
127	Pilha tipo bateria 9V -Pilha, tamanho: média, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:9 v.	UNIDADE	73	92	R\$ 11,08	R\$ 1.019,36	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
128	Pincel atômico: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul, características adicionais: diâmetro da ponta: 6 mm. Caixa 12 UNIDADE.	CAIXA	95	119	R\$ 41,95	R\$ 4.992,05	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
129	Pincel atômico: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta, características adicionais: diâmetro da ponta: 6 mm. Caixa 12 UNIDADE.	CAIXA	65	81	R\$ 41,95	R\$ 3.397,95	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
130	Pincel atômico: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: vermelha, características adicionais: diâmetro da ponta: 6 mm. Caixa com 12 UNIDADE.	CAIXA	65	81	R\$ 32,00	R\$ 2.592,00	NATPAPER & FARMA LTDA
131	Pincel para pintura :Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chanfrado angular, material cerda: sintética, tamanho:12.	UNIDADE	50	64	R\$ 2,85	R\$ 182,40	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA

132	Pincel para pintura: Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: redondo, material cerda: sintética, tamanho:14	UNIDADE	50	64	R\$ 4,15	R\$ 265,60	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
133	Pincel para pintura: Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chato, material cerda: pelo de marta, tamanho:18.	UNIDADE	50	64	R\$ 3,80	R\$ 243,20	NATPAPER & FARMA LTDA
134	Pincel quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro/tampa anti-asfixiante. Caixa 12UNIDADE.	CAIXA	100	126	R\$ 22,05	R\$ 2.778,30	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
135	Pincel quadro branco / magnético material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: azul, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada caixa 12 UNIDADE.	CAIXA	172	216	R\$ 22,95	R\$ 4.957,20	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
136	Pincel quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: vermelha, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada caixa 12 UNIDADE.	CAIXA	50	63	R\$ 20,95	R\$ 1.319,85	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
137	Pistola aplicadora, tensão alimentação:110/220 v, potência:10 w, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone.	UNIDADE	245	307	R\$ 25,10	R\$ 7.705,70	NATPAPER & FARMA LTDA
138	Porta-lápis, material: acrílico, cor: fumê, comprimento:50 mm, largura:50 mm, altura:90 mm.	UNIDADE	151	189	R\$ 9,75	R\$ 1.842,75	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
139	Prancheta em Duratex: Prancheta portátil, material: metal/plástico, comprimento:36 cm mm, largura:24 cm mm, características adicionais: magnética, acompanha uma caneta e 11 ímãs uso bas.	UNIDADE	466	583	R\$ 7,95	R\$ 4.634,85	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
140	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração:30 fls, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, quantidade furos:2 UNIDADE.	UNIDADE	246	308	R\$ 27,20	R\$ 8.377,60	NATPAPER & FARMA LTDA
141	Perfurador papel, material: aço, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração:100 fls, funcionamento: manual, características adicionais: furos redondos com marginador.	UNIDADE	104	131	R\$ 239,90	R\$ 31.426,90	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
142	Pele instrumento musical, material: náilon, comprimento:30 cm, largura:22 cm, aplicação: bombo.	UNIDADE	30	50	R\$ 27,93	R\$ 1.396,50	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

143	Pele instrumento musical, material: náilon, diâmetro:14 pol., aplicação: tarol	UNIDADE	30	50	R\$ 32,33	R\$ 1.616,50	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
144	Quadro de avisos: Quadro avisos, comprimento:120 cm, largura:2,00 m.	UNIDADE	17	21	R\$ 194,00	R\$ 4.074,00	NATPAPER & FARMA LTDA
145	Régua em acrílico Régua escritório, material: plástico, comprimento:30 cm, graduação: centímetro, cor: incolor, características adicionais: p/ portador de deficiência visual, braile	UNIDADE	368	460	R\$ 3,42	R\$ 1.573,20	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
146	Régua escritório, material: acrílico, comprimento:50 cm, graduação: centímetro/milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: largura 30mm	UNIDADE	253	317	R\$ 2,45	R\$ 776,65	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
147	Refil cola quente: Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão. Quilograma.	QUILOGRAMA	664	830	R\$ 39,00	R\$ 32.370,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
148	Refil cola quente: Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão. Quilograma	QUILOGRAMA	760	950	R\$ 35,00	R\$ 33.250,00	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
149	Tesoura escolar -Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento:8 pol., características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada.	UNIDADE	3317	4147	R\$ 4,10	R\$ 17.002,70	NATPAPER & FARMA LTDA
150	Tesoura Média; Tesoura costura, material: aço inoxidável, tamanho:8,5 pol., comprimento:21 cm, características adicionais: cabo plástico	UNIDADE	189	237	R\$ 37,87	R\$ 8.975,19	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
151	Tinta para carimbo, cor: azul, componentes: base d'água, aspecto físico: líquido. Frasco 42ml.	UNIDADE	154	193	R\$ 5,15	R\$ 993,95	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
152	Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: base d'água, corante, solventes e aditivos, aspecto físico: líquido. Frasco 42ml.	UNIDADE	152	190	R\$ 5,15	R\$ 978,50	C. DOS S. COSTA LEMOS LTDA
153	Tinta acrílica, composição: a base de resina acrílica, tipo: secagem rápida, cor: branco titânio, preto, amarelo cádmio, violeta per, aplicação: telas, cartões, papelão e outras superfícies, apresentação: conjunto 8 bisnagas 20ml	CAIXA	80	100	R\$ 19,17	R\$ 1.917,00	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

